

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 2273/2013 – INCA.

APOSTILA Nº 045/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 014/2015, celebrado com a empresa **ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.**, sediada na Rua Carneiro da Cunha, nº 303, 1º andar, CJ 11 – São Paulo - SP, CEP nº 04144-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.528.196/0001-66, decorrente do processo administrativo nº 2273/2013 - INCA, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de Braquiterapia de alta dose com inclusão parcial de peças, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face do reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, retroativamente **a partir de 06/03/2017**, da importância de **R\$ 377,40** (trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) mensais, equivalente ao acréscimo de **6,29%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (dez2016/dez2015).

O valor mensal do serviço passa a ser de **R\$ 6.377,40**, sendo que sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 014/2015, resultante do processo nº 2273/2013-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2017.

Gélcio Luiz Quintella Mendes  
Diretor Geral - Substituto  
Matrícula 2812912 - MS  
Instituto Nacional de Câncer  
José Alencar Gomes da Silva / INCA



**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

F D U C

Gélcio Luiz Quintella Mendes  
Diretor Geral - Substituto  
Matrícula 2812912 - MS  
Instituto Nacional de Câncer  
José Alencar Gomes da Silva / INCA

AP45-2017-ELEKTA\_REAJUSTE-2273-13.doc